



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 365, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie junto ao Banco do Brasil, no estrito prazo constitucional, as informações, acompanhadas dos documentos comprobatórios tais como Balanços e Relatórios da Administração, da atuação do Banco Popular, ligado ao Banco do Brasil, a partir do ano de início de suas atividades até o ano de 2006, indicando os montantes de receitas e despesas, apontando os principais itens de sua composição, os volumes de crédito em cada ano, a quantidade de contratos, o número de clientes beneficiados, bem como o volume e a quantidade de contratos e clientes com mais de três parcelas em atraso.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

O requerimento justifica-se pela necessidade de fiscalizar e avaliar a relevância dos gastos públicos, o que constitui prerrogativa constitucional da atuação parlamentar.

O Banco Popular foi criado com o intuito de fornecer crédito subsidiado a pequenos empreendedores. Em 2005, notícias publicadas nos meios de comunicação apontavam que os gastos com publicidade do Banco Popular superavam o volume de empréstimos concedidos. Desde então, não tivemos mais nenhuma informação do Banco Popular, razão que enseja este requerimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2007.



Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 19/4/2007.